



**COPA MASTER
DE FUTEBOL**

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



COPA MASTER FGF – 2021

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – Fará a Federação Goiana de Futebol em parceria com a Prefeitura Municipal de Goiânia através da Secretaria Municipal dos Esportes e Governo do Estado de Goiás através da Secretaria Estadual de Esportes realizará a Copa Master FGF – Edição 2021, que será disputada pelas 04 (quatro) associações goianienses profissionais que o integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º – A Copa Master FGF – Edição 2021 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: **ATLÉTICO CLUBE GOIANENSE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 3º – À associação vencedora do Torneio será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º – Somente poderão participar da Copa Master FGF – Edição 2021, até 30 (trinta) atletas de cada associação, os quais serão inscritos no Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol através de encaminhamento por parte das respectivas associações junto com atestado médico de cada atleta.

§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 9 (nove) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, as quais acontecerão em até 3 (três) paradas, não considerando o intervalo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

SMESP

SECRETARIA MUNICIPAL
DOS ESPORTES



SEEL
Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer





FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



**COPA MASTER
DE FUTEBOL**

§ 2º – Os atletas inscritos deverão ter idade a partir de 40 anos, porém cada associação poderá inscrever até 04 (quatro) atletas de até 38 (trinta e oito) anos de idade.

§ 3º – Em cada partida, os atletas de até 38 (trinta e oito) anos, somente 2 (dois) poderão estar nas mesmas simultaneamente.

§ 4º – As associações deverão obrigatoriamente inscrever e utilizar no início de cada partida 02 (dois) atletas com idade a partir de 50 (cinquenta) anos.

§ 5º – As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que constem na súmula.

§ 6º – Cada associação deverá encaminhar laudos dos exames de covid dos 20 atletas relacionados e respectiva comissão técnica 48 horas antes da partida para a FGF.

§ 7º – Poderão ser inscritos atletas que atuaram no profissional da equipe e/ou que foi inscrito nas categorias de base (amador).

§ 8º – No banco de reservas, além dos atletas reservas, só poderão ficar o técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta e mordomo.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – A Copa Master FGF – Edição 2021 será disputada em 02 (duas) Fases:

1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase as 04 (quatro) associações jogarão entre si em turno único, conforme Tabela.

Classificam-se para a Final em Jogo Único 02 (duas) associações, quais sejam, as duas primeiras colocadas em número de pontos ganhos.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

SMESP

SECRETARIA MUNICIPAL
DOS ESPORTES



SEEL
Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer





**COPA MASTER
DE FUTEBOL**

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



- a) Melhor saldo de gols;
- b) Maior número de gols à favor;
- c) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- d) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- e) Sorteio.

2ª FASE (Final)

Art. 7º – As duas associações classificadas na 1ª Fase decidirão o título de Campeã da Copa Master FGF – Edição 2021, em Jogo Único, sagrando-se campeã a associação vencedora do mesmo.

§ Único – Caso o Jogo Único desta Final termine empate, a associação campeã se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a ***International Board***.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 8º – As respectivas associações não terão rigorosamente nenhuma responsabilidade, de qualquer ordem, sobre os atletas que representarão as mesmas.

Art. 9º – O atleta que vier a ser expulso cumprirá a suspensão automática.

Art. 10 – As partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos com 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 11 – Cada associação terá direito a 3 (três) placas de publicidade por ocasião da realização dos jogos.

Art. 12 – O ‘backdrop’ será único com até 3 (três) patrocinadores de casa associação.

Art. 13 – Os jogos serão realizados sem a presença de público.

Art. 14 – Fica estipulado a presença de até 15 (quinze) pessoas de cada associação (staff e Diretoria).

Art. 15 – A Diretoria da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 16 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol.

SMESP

SECRETARIA MUNICIPAL
DOS ESPORTES



SEEL
Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer





**COPA MASTER
DE FUTEBOL**

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL,
em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.**

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente

SMESP
SECRETARIA MUNICIPAL
DOS ESPORTES



SEEL
Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

